



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06ª DDM SANTO AMARO

FOLHA:1

Boletim No.: 2532/2012

INICIADO:30/07/2012 12:02 e EMITIDO:30/07/2012 12:12

2ª Via

JLLSNPCBDFEEHL[

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

Local: R MANGUALDE, 114 - PQ STO ANTONIO - CEP: 05851-260 - S.PAULO
SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 92 D.P. - P. STO ANTONIO

Ocorrência: 29/07/2012 às 17:00 horas

Comunicação: 30/07/2012 às 12:01 horas

Elaboração: 30/07/2012 às 12:02 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MICHELI ALIQUI DA ROSA - Presente ao plantão - RG: 28924687-SP emitido em 08/12/2011 - Exibiu o RG original: Sim
- Mãe: TANIA MARIA DA ROSA - Natural de: PASSO FUNDO -RS
- Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 17/10/1978
- 33 anos - Estado civil: Separado - Profissão: MICRO-EMPRESARIO
- Instrução: Superior incompleto - CPF: 27306264842 - Cutis: Branca
- Endereço Residencial: R MANGUALDE, 114 - PQ STO ANTONIO - S.PAULO - SP
- Telefones: (11)8147-8350 - Outros (Residencial), (11)5812-9176 - Outros (Residencial) - Recado: NILVA ,
- Relacionamento: UNIAO ESTAVEL com Autor CLAYTON GOMES DA SILVA

Autor:

- CLAYTON GOMES DA SILVA - Não presente ao plantão - RG: 33889955-SP emitido em 01/09/2009 - Exibiu o RG original: Não
- Pai: VALDIR GOMES DA SILVA - Mãe: CONCEICAO APARECIDA SANTOS
- Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
- Nascimento: 27/05/1980 32 anos - Estado civil: Solteiro
- Profissão: MOTORISTA - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 29658840841
- Cutis: Parda - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Ondulado
- Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: CURTO
- Altura: 1.74 - Compleição: FORTE
- Endereço Residencial: AV AGOSTINHO RUBIN , 183 - CAMPO DE FORA
- CEP: 05848-000 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)8786-3702 - Outros (Residencial), (11)5811-2212 - Outros (Residencial) - Recado: CRISTIANE

Histórico:

06ª DDM SANTO AMARO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 138 - SANTO AMARO-S.PAULO-SP.

CEP: 04742-000

Documento assinado digitalmente por:

ISILDA CRISTINA VIDOEIRA, Delegado de Polícia, em 30/07/2012 12:12



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06ª DDM SANTO AMARO

FOLHA:2

Boletim No.: 2532/2012

INICIADO:30/07/2012 12:02e EMITIDO:30/07/2012 12:12

2ª Via

JLLSNPCBDFEEHL[[

Comparece nesta Delegacia à vítima Micheli Aliqui da Rosa, noticiando que viveu em união estável com Clayton Gomes da Silva, durante cinco anos e meio, dessa união possui um filho, hoje com 5 anos de idade, estão separados há cinco meses. A vítima relata que na data de 29/07/2012 diante de uma discussão com seu ex companheiro, foi agredida por ele. A vítima foi devidamente orientada dos direitos a ela conferidos, conforme a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) , quanto as Medidas Protetivas de Urgência, bem como a disponibilidade de ser abrigada com seu filho caso necessite e que será instaurado o competente Inquérito Policial de imediato. Nada mais.

Exames requisitados: IML

Solução: BO PARA INQUÉRITO

"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06ª DDM SANTO AMARO

FOLHA: 3

Boletim No.: 2532/2012

INICIADO: 30/07/2012 12:02 e EMITIDO: 30/07/2012 12:12

2ª Via

JLLSNPCBDFEEHL[[

MICHELI ALIQUI DA ROSA

LILIAN ROSELI SANTOS PRIMÃO
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

ISILDA CRISTINA VIDOEIRA
DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 30/07/2012 12:12